

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta, na categoria "A", com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 00466-9

CNPJ nº 08.402.943/0001-52 | NIRE 24.300.000.731

Rodovia BR 101 Norte, nº 9.000, Anexo Guararapes Confeções

CEP 59.115-900 – Natal, RN

no montante total de

R\$ 1.450.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: "BRGUARDBS097"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.:

"A+(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 13, do artigo 67 e do artigo 69, *caput* e §1º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 08.402.943/0001-52 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**", vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**") comunicar a modificação do cronograma indicativo e tentativa da oferta pública de distribuição de 1.450.000 (um milhão e quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Guararapes Confeções S.A.*", celebrado em 9 de outubro de 2025, entre a Emissora, a Lojas Riachuelo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0001-49, na qualidade de fiadora ("**Fiadora**") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0001-49, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, na data de emissão das Debêntures, o montante de R\$1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), as quais serão distribuídas pelos Coordenadores sob o regime de garantia firme de

colocação para o Valor Total da Emissão, conforme divulgado no “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 7ª (Sétima) Emissão da Guararapes Confeções S.A.” (“Aviso ao Mercado”), disponibilizado ao público em 10 de outubro de 2025, que passará a vigorar conforme cronograma estimado abaixo:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado.	10 de outubro de 2025
2	Apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	13 de outubro de 2025
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	15 de outubro de 2025
4	Realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.	31 de outubro de 2025
5	Obtenção do Registro Automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	3 de novembro de 2025
6	Data Estimada para liquidação financeira das Debêntures.	4 de novembro de 2025
7	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Considerando que, até esta data, não foram recebidas intenções e/ou ordens de investimento na Oferta, não será aberto prazo para manifestação de desistência dos investidores, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º da Resolução CVM 160. Adicionalmente, nos termos do artigo 67, parágrafo 2º da Resolução CVM 160, tendo em vista que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

3. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Permanecem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo em que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL OS “FATORES DE RISCO”.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Natal, 15 de outubro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenador

